



RESOLUÇÃO COMUS N° 032/2024

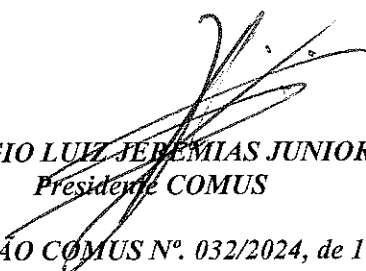
O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde apresentou, na Sessão Plenária 309ª Ordinária, no dia 16 de julho de 2024, a proposição de projetos para captação de recursos, habilitação e qualificação para os Centros de Apoio Psicossocial – CAPS, previstos pela Portaria de Consolidação GM/MS N° 06, de 28 de setembro de 2017.*
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

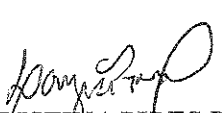
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, solicitação de habilitação para custeio do CAPS IJ - Centro de Apoio Psicossocial – Infante Juvenil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 032/2024**, de 16 de julho de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião